



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 199/2004

Indico à Mesa, respeitadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a **Associação Paulista de Municípios – APM**, a fim de obter informações a respeito de convênio celebrado entre aquela entidade e o Conselho Regional de Engenheiros e Arquitetos – CREA, objetivando a formação de grupo de trabalho para elaboração do Plano Diretor aos Municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes, e que não podem custeá-lo.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois recentemente a Associação Paulista de Municípios – APM, comunicou que celebrou convênio com o CREA com o objetivo de agilizar a elaboração dos Planos Diretores, para cumprimento da Lei Federal Nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, que “regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”.

Da presente seja dado ciência ao Ministério Público da Comarca de Ibiúna.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 30 DE MARÇO DE 2004.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador

SALVADOR ALVES DOS SANTOS
VEREADOR

Valdeir Trioli
Vereador

Abraão de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Vereador
Salvador Alves dos Santos
Estrada Dr. José Pires Castanho Filho, Km 1 – CX. Postal 249
18150-000 – Bairro Piaí – Ibiúna – SP.

Paulo K. Sasaki
Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento